



Município de Hulha Negra

CNPJ: 94.702.784/0001-43

Rio Grande do Sul

Secretaria de

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Necessidade da Administração: **aquisição de equipamentos hospitalares e próteses auditivas.**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objetivo a contratação de empresa para fornecer **aquisição de equipamentos hospitalares e próteses auditivas.**

Equipamentos adquiridos com recursos oriundos de emenda parlamentar do Vereador Dalvir Zorzi.				
ITEM	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Eletrocardiógrafo	2 unidades	R\$4.933,00	R\$9.866,00
02	Foco Ginecológico	5 unidades	R\$335,74	R\$1.678,70
03	Balança Antropométrica Adulta	4 unidades	R\$1.466,57	R\$5.866,28
04	Balança Pediátrica	6 unidades	R\$708,22	R\$4.249,32



05	Esfigomanômetro Extragrande (aparelhos aferir pressão para obesos)	5 unidades	R\$113,92	R\$569,60
06	Desfibrilador Externo Automático (DEA)	2 unidades	R\$5.609,66	R\$11.219,32
07	Detector Fetal Portátil	4 unidades	R\$325,00	R\$1.300,00
08	Cinto de Resgate Aranha Adulto	8 unidades	R\$88,25	R\$706,00
09	Cinto de Resgate Aranha Infantil	1 unidade	R\$62,99	R\$62,99
10	Maca Rígida de Resgate	6 unidades	R\$478,12	R\$2.868,72
11	Gaveteiro Organizador BIN nº 8	10 unidades	R\$19,56	R\$195,60





12	Gaveteiro Organizador BIN nº 5	10 unidades	R\$6,60	R\$66,00
13	Gaveteiro Organizador BIN nº 3	10 unidades	R\$5,13	R\$51,30
14	Kit Talas para Imobilização Resgate com Velcro Tamanhos PP,P, M, G	20 unidades	R\$47,95	R\$959,00
TOTAL:				R\$39.658,83

Equipamentos adquiridos com recursos oriundos de emenda parlamentar do Vereador Diego Rodrigues.				
01	Prótese Auditiva Intracanal ou retroauricular(aparelhos auditivos)	5 unidades	R\$2.282,00	R\$11.410,00
TOTAL:				R\$11.410,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de **equipamentos hospitalares e próteses auditivas têm por finalidade melhorar a qualidade do atendimento prestado** nas unidades de saúde do município, garantindo maior precisão diagnóstica, agilidade e segurança nos procedimentos clínicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de fornecimento de dois (02) Eletrocardiógrafos, cinco (05) Focos Ginecológicos, quatro (04) Balanças Antropométricas Adultas, seis (06) Balanças Pediátricas, cinco (05) Esfigmomanômetro Extragrande, duas (02) Desfibrilador Externo Automático (DEA), quatro (04) Detectores Fetais Portáteis, oito (08) Cintos de Resgate Aranha Adulto, um (01) Cinto Aranha de Resgate Infantil, seis (06) Macas Rígidas de Resgate, dez (10) Gaveteiros Organizadores BIN nº8, nº5 e nº 3, vinte (20) Kit Talas para Imobilização Resgate com Velcro Tamanhos PP,P, M, G e cinco (05) Próteses Auditivas Intracanais ou retroauriculares (aparelhos auditivos).





4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A formalização da contratação do serviço deve ser realizada conforme artigo 82 da Lei nº14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Fornecer os materiais e executar os serviços nas condições estipuladas, no prazo e local indicados no contrato em estrita observância das especificações do Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência.

5.2 Apresentar os documentos exigidos nos Anexos e assinar o termo de contrato.

5.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos;

5.4 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais, com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no projeto e na proposta;

5.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

5.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência;

5.7 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais, representantes da administração pública designados conforme requisitos estabelecidos nos artigos 7º e 117 da lei federal 14.133/2021.

Fiscal: Sarah Mule de Oliveira/ Assessora de Apoio Administrativo.

Suplente: Egon da Silva dos Santos/ Coordenador Geral dos serviços de Atenção em Saúde.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo profissional expressamente designado.

7.2. O pagamento será efetuado 10 (dez) dias após o cumprimento dos subitens anteriores.

7.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.

7.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

7.5 Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.





8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. Endereço de entrega Rua Maria Cândida de Moraes Nº 1600, das 8 ate as 17 horas o periodo de vigência da contratação sera de 12 meses, prorrogaveis e a execução do serviço devera ter inicio em ate 30 dias apos a emissão da nota de empenho.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de da contratação **R\$ 51.068,83**, conforme mencionado no estudo técnico preliminar elaborado anteriormente ao presente termo, devidamente compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme pesquisa realizada observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2659, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral.”

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2025, conforme abaixo discriminado: Classificação da despesa: **1177 e 3527**.

Hulha Negra, RS, 09 de dezembro de 2025.

Sarah Mule de Oliveira
Assessora de A. Administrativo
Saúde

Egon da Silva dos Santos
Coordenador G. dos S. de Atenção em